

DECRETO Nº 035, de 01 de julho de 2024.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 2051, de 07 de dezembro de 2023,

Art. 1º - Ficam anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, no valor de R\$ 384.472,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0501.12.361.011.2022 - <i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 - <i>Aplicações diretas</i>
Fonte Orçamentária	5.001 - <i>Receitas e Transferências de Impostos - Educação</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 200.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0503.27.812.0020.2040- <i>Manutenção dos Serviços de Esporte</i>
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - <i>Aplicações diretas</i>
Fonte Orçamentária	5.000 - <i>Recursos Ordinários</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 22.472,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0502.13.392.0017.2034 - <i>Manutenção dos Serviços Culturais</i>
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - <i>Aplicações diretas</i>
Fonte Orçamentária	5.000 - <i>Recursos Ordinários</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE E BEMS ESTAR SOCIAL
Atividade	04.0401.08.244.0007.2065 - <i>Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 - <i>Aplicações diretas</i>
Fonte Orçamentária	5.000 - <i>Recursos Ordinários</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 2.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade 03.0301.06.181.0006.2073 - *Manutenção do convênio do Corpo de Bombeiros*
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 5.000 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ
Atividade 09.0901.10.301.0009.2016 - *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde*
Modalidade de Aplicação 3.3.93.00.00 - *Aplicações Diretas Decorrentes Entre Órgãos Intragovernamentais*
Fonte Orçamentária 5.002 - *Recursos de Transferências de Impostos - Saúde*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 150.000,00

Art. 2º - Das anulações de que tratam o artigo anterior, ficam igualmente suplementadas as Dotações Orçamentárias, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente:

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.361.011.2022 - *Manutenção do Ensino Fundamental*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 5.001 - *Receitas e Transferências de Impostos - Educação*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 200,000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0503.27.812.0020.2040 - *Manutenção dos Serviços de Esporte*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 5.000 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 22.472,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0502.13.392.0017.2034 - *Manutenção dos Serviços Culturais*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 5.000 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE SAÚDE E BEMS ESTAR SOCIAL
Atividade 04.0401.08.244.0007.2065 - Manutenção do CRAS -
Centro de Referência de Assistência Social
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações diretas
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 2.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade 03.0301.06.181.0006.2073 - Manutenção do convênio do
Corpo de Bombeiros
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ
Atividade 09.0901.10.301.0009.2016 - Manutenção das Atividades
do Fundo Municipal de Saúde
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas
Fonte Orçamentária 5.002 - Recursos de Transferências de Impostos -
Saúde
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 01 de julho de
2024.**

**Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal**